

DECRETO Nº 13.910, DE 29 DE Outubro DE 2009

ANEXO ÚNICO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA COM MAIS DE 28 ANOS DE SERVIÇOS
DECRETO Nº 13.791, DE 11 DE AGOSTO DE 2009, PUBLICADO NO DOE Nº 150, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA
22	0221775	HYLDGARDA MENDES SOARES SOUSA	ADM ESPECIALIZADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	D	IV
				EXTENSIONISTA RURAL DE NÍVEL SUPERIOR		

”(NR)

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS
DECRETO Nº 13.793, DE 11 DE AGOSTO DE 2009, PUBLICADO NO DOE Nº 150, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA
11	0219614	ANTONIO PEREIRA DE BRITO	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	III
12	0222127	ANTONIO SOARES DE CARVALHO	EXTENSIONISTA RURAL II	EXTENSIONISTA RURAL DE NÍVEL MÉDIO	D	IV
22	0222976	ELIZABETH MARIA DA ROCHA MARTINS	EXTENSIONISTA RURAL I	EXTENSIONISTA RURAL DE NÍVEL SUPERIOR	D	IV
48	0228079	LUIS SOARES DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	II
59	0223450	MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS	ADM. ESPECIALIZADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	IV
65	0220469	MARIA LUIZA DA SILVA MOUSINHO	EXTENSIONISTA RURAL II	EXTENSIONISTA RURAL DE NÍVEL MÉDIO	D	IV
67	0222763	MARILDA DE ARAÚJO SILVA	ADM. ESPECIALIZADO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	D	IV

”(NR)



DECRETO Nº 13.911, DE 29 DE Outubro DE 2009.

Altera o Anexo Único dos Decretos nºs 13.519, de 02 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o enquadramento de servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de Outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-2064/2009/GAB-SEAD, de 29 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 13.519, de 02 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22, de 03 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a redação conferida pelo Anexo Único deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO